



INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL

Vinculada ao Ministério da Defesa por intermédio do Comando do Exército

EXTRATO DA ATA DA 679ª REUNIÃO DE DIRETORIA

No dia 24 do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se na Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL[®], em sua Sede no Quartel-General do Exército, Bloco H, 3º Piso, Setor Militar Urbano, na cidade de Brasília-DF, a 679ª Reunião da Diretoria Executiva da IMBEL[®], sob a presidência do General de Divisão R/1 **EXPEDITO** Alves de Lima, Diretor-Presidente em Exercício, do Cel R/1 Cesar Lourenço **BOTTI**, Diretor de Inovação, do TC Art **ÁLVARO** de Paiva Júnior, respondendo pela DRMER; do Dr. **RENÉ** Dellagnezze, Chefe da AGI; do Cel R/1 Renato Mitrano **PERAZZINI**, Diretor Administrativo-Financeiro; do Cel R/1 Wagner Machado **BRASIL**, Diretor Industrial; do Cel R/1 Reginaldo Trindade **LISBOA**, Chefe da ACGR; do Cel R/1 Marcelo **MUNIZ** Costa, Chefe da ACI, do Cel R/1 **EDUARDO** Ferreira dos Santos, Chefe da UA, do Cel R/1 Cezar Augusto Carazzai **CASTILHO**, Chefe da APG e do Cel R/1 **GERLI** dos Santos, Chefe da AGCP como Relator. 1º) **Abertura**: às 1400 horas, o Gen Expedito deu início à Reunião da Diretoria Executiva para deliberar sobre: *Política de Transações com Partes Relacionadas – relator Cel Muniz; Política de Proteção de Dados Pessoais – relatora Dra. Andrezza; Realização de Acordos Judiciais e Extrajudiciais (outros) – relator Dr. René; Índice de Reajuste Salarial dos Empregados da IMBEL – relator Cel Perazzini; Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos Diretores da IMBEL - Exercício 2022 – relator Cel Perazzini e Assuntos Diversos - passagem da Direção da FI (informações).* 2º) **Quanto ao primeiro tema - Política de Transações com Partes Relacionadas** – o Cel Muniz fez uma breve ambientação quanto ao documento elaborado; informou que o novo texto, ora apresentado para conhecimento e atualização do documento original aprovado pelo Conselho de Administração (CA) em 19/12/2018; como conclusão do trabalho realizado o GT propôs 03 (três) alterações no texto original. Após os demais esclarecimentos prestados pelo relator e o acatamento de alguns ajustes sugeridos para inclusão no novo texto, os Diretores presentes à Reunião de Trabalho concordaram, por unanimidade, com a atualização da Política de Transações com Partes Relacionadas apresentada, já aprovada quando da realização da 347ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IMBEL, no dia 14 de dezembro de 2021. 3º) **Quanto ao segundo tema – Política de Proteção de Dados Pessoais** – a relatora, Dra. Andrezza, inicialmente, fez uma breve ambientação quanto à legislação que ampara e regulamenta o assunto; informou que a finalidade do trabalho desenvolvido na presente proposta é de se estabelecer definições, diretrizes e deveres dos integrantes da IMBEL[®] para a proteção de dados pessoais, em consonância com o Planejamento Estratégico da Empresa e a legislação em vigor. Após as considerações finais e demais esclarecimentos prestados pela relatora, bem como o acatamento de alguns ajustes sugeridos para inclusão no novo texto, os Diretores presentes à Reunião de Trabalho aprovaram, por unanimidade, a proposta apresentada, tratando sobre *Política de Proteção de Dados Pessoais.* 4º) **Quanto ao terceiro tema – Realização de Acordos Judiciais e Extrajudiciais e Desistência ou Não Interposição de Ações e Recursos Judiciais** – preliminarmente, o Dr. René passou a apresentar a legislação, atualmente em vigor, que se aplica à presente Instrução Normativa. Concluída a apresentação por parte do relator, o Gen Expedito sugeriu aos

Diretores presentes à Reunião de Trabalho, que o tema fosse retirado de pauta para uma nova apreciação e deliberação, quando da realização da próxima Reunião de Trabalho, sugestão essa acatada pelos Diretores presentes. **5º) Quanto ao quarto tema** – Índice de Reajuste Salarial dos Empregados da IMBEL – o Gen Expedito deu ciência aos Diretores presentes quanto ao expediente encaminhado pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), o qual informa o agendamento da Reunião de Alinhamento Estratégico e orientações institucionais para a negociação coletiva de 2022/2023 com a IMBEL; o Cel Perazzini comentou sobre o preenchimento do documento, para posterior envio da informação requerida, em tempo hábil, para a SEST. Do exposto, os Diretores presentes à Reunião de Trabalho, aprovaram o documento elaborado pela DRADM, objetivando o prosseguimento das medidas administrativas decorrentes. **6º) Quanto ao quinto tema** - Regulamento do Programa de Remuneração Variável Anual (RVA) dos Diretores da IMBEL - Exercício 2022, o Gen Expedito deu ciência aos presentes que por decisão da Presidência da IMBEL, o assunto fosse retirado de pauta e que a DRADM encaminhe novo expediente para a SEST, em atendimento ao contido no Ofício Circular SEI Nr. 348612/2021/ME de 30 de dezembro de 2021. **7º) Assuntos Diversos** – em assuntos diversos, o Cel Muniz fez uma breve explanação quanto ao contido na Nota de Serviço Nr. 001/ACI-2022 de 19 de janeiro de 2022, a qual estabelece as atividades relativas à transmissão do cargo de Chefe da Fábrica de Itajubá (FI). **8º) Encerramento**: Como nada mais foi discutido, o Gen Expedito, encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia 24 de janeiro de 2022, sendo lavrada a presente Ata, a qual foi previamente lida, aprovada e assinada pelos Diretores presentes e por este Relator.